



**Conselho Municipal de Assistência
Social de Areado/MG
CNPJ – 15.068.116/0001-30**



RESOLUÇÃO Nº12, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético anual da Execução Físico Financeira-Exercício 2019, referentes à execução dos SERVIÇOS E PROGRAMAS, IGDSUAS- Índice de Gestão Descentralizada do SUAS e IGDPBF- Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família, ações pactuadas via SUAS WEB, Serviços/Programas do Governo Federal-Sistema Único de Assistência Social de Areado/MG.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREADO/MG-CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelas disposições da Lei Municipal nº 1.278/2016 e Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993-LOAS e atualizações.

CONSIDERANDO a NOB-SUAS que dispõe em seu Art. 121, que a função do Conselho Municipal de Assistência Social é acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos Serviços Socioassistenciais ofertados;

CONSIDERANDO que o CMAS realizou a 12ª reunião em 23 de novembro de 2020, sendo esta de cunho ordinário e (via grupo de WhatsApp, devido à Pandemia do COVID-19), para apreciar a análise feita, pelas Conselheiras designadas pela Diretoria do CMAS para analisarem os Demonstrativos Físicos contábeis de 2019, enviados pelo Setor Contábil da Prefeitura Municipal de Areado/MG ao CMAS;

CONSIDERANDO que a mesma plenária de, 23 de novembro de 2020, apreciou os Demonstrativos Sintéticos de Execução Físico-Financeiro Federal, expostos no dispositivo Federal- SUASWEB, referentes à execução dos SERVIÇOS/PROGRAMAS do Governo Federal desenvolvidos pelo Município, à GESTÃO DO SUAS e ao Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social-IGD-SUAS, no Município de Areado/MG, e, que tais informações concordam com os demonstrativos físicos contábeis de 2019;

CONSIDERANDO que a mesma plenária de, 23 de novembro de 2020, considerou as análises feitas e a votação da mesma plenária e registrou na 12ª ATA do ano de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético anual da Execução Físico Financeira Federal-Exercício 2019, do Sistema Único de Assistência Social, registrados e preenchidos no dispositivo SUASWEB, referentes aos SERVIÇOS/PROGRAMAS, desenvolvidos pelo Município de Areado/MG em 2019.

ENDEREÇO: Alameda Monsenhor Mário Araújo Guimarães, nº 100 - CENTRO, CEP:37140-000 AREADO/MG
TELEFONE: (35) 3293-2865-FAX: 3293-2983
E-MAIL: conselhosmunicipais.areado@yahoo.com.br



**Conselho Municipal de Assistência
Social de Areado/MG
CNPJ – 15.068.116/0001-30**



Art. 2º - Aprovar o Demonstrativo Sintético anual da Execução Físico Financeira Federal-Exercício 2019, registrados e preenchidos no dispositivo SUASWEB, referentes ao IGD-SUAS-Índice de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, no Município de Areado/MG em 2019.

Art. 3º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira Federal-Exercício 2019 dos Serviços/Programas do Sistema Único de Assistência Social, registrados e preenchidos no dispositivo SUASWEB, referentes ao Índice de Gestão Descentralizada-IGD-PBF-Programa Bolsa Família-PBF, no Município de Areado/MG.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Cintia Miliana Rossi

Presidente

Cintia Miliana Rossi.